



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal nº 014/2026, de 30 de março de 2026.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão, em 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), dia anterior ao feriado de Sexta-feira da Paixão.

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.2º - Fica determinado ainda a **proibição** de som automotivo em ambientes públicos e privados nos dias 02 e 03 de abril de 2026, em respeito ao período da Semana Santa.

Art.3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 30 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho

Prefeito Municipal